



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Despacho nº 4693 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Tratam os presentes autos de aquisição de Materiais de Consumo, **Material para utilização em Gráfica**, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da autorização de doc. SEI nº 0868673.

A descrição do material (quantitativa e qualitativa) foi feita com base na relação encaminhada pelo Serviço Gráfico deste Regional (0868673).

A pesquisa de preços foi elaborada utilizando-se da ferramenta Painel de Compras do Governo Federal, bem como orçamentos colhidos junto a fornecedores do ramo (em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados e os de domínio amplo), doc. SEI nº 0889265.

Importa frisar que, embora tenhamos realizado pesquisas na forma da legislação vigente, com buscas tanto no Painel de Compras Governamentais, quanto em sítios eletrônicos especializados e nos de domínio amplo, bem como solicitamos orçamentos a fornecedores do ramo gráfico, obtemos apenas dois orçamentos para os itens 1 e 12 e um orçamento no Painel de Compras para os itens 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 13.

Estima-se um custo total da aquisição da ordem de **R\$ 84.218,15 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos)**), conforme planilha de formação de preço médio constante do doc. SEI nº 0893810, elaborada com base nos preços médios obtidos em pesquisa de preços (doc. SEI nº 0889265).

Elaboramos o **Termo de Referência nº 28/2019** (0893825), o qual foi aprovado pelo Serviço Gráfico.

Solicitamos **DESCONSIDERAR** os documentos SEI nºs **0889266, 0889823 e 0890103**, por constarem equívoco no somatório do valor total da aquisição.

Isto posto, submetemos estes autos à análise e apreciação superior.

**Vivianne Furtado de Carvalho Silva**

Seção de Licitações e Contratos

**Vistos:**

**Jussara Marques Rocha Pereira**

**Chefe da SELIC**

---

À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para classificação orçamentária. Após, à SAOF, para análise e emissão de parecer.

**Marcelo Augusto Maia**

Coordenador de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 07/02/2020, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Marques Rocha Pereira, Chefe de Seção**, em 07/02/2020, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0894806** e o código CRC **26154D62**.